



TERMO ADITIVO Nº 003/2026 AO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) 003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER E A FUNDAÇÃO ABC PARA ASSISTÊNCIA E DIVULGAÇÃO TÉCNICA AGROPECUÁRIA

Pelo presente Acordo para desenvolvimento de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER**, pessoa jurídica de direito público, instituído pela Lei nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, inscrito no CNPJ sob o nº 75.234.757/0001-49, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua da Bandeira, nº 500, Cabral, CEP 80035-270, doravante denominado simplesmente **IDR-Paraná**, neste ato representado por seu Diretor de Presidente, **NATALINO AVANCE DE SOUZA**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED].851.709-[REDACTED] portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED].161.3[REDACTED]-3 SSP/PR, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 9.553, de 10 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nº 11.882, de 10 de abril de 2025, a **FUNDAÇÃO ABC PARA ASSISTÊNCIA E DIVULGAÇÃO TÉCNICA AGROPECUÁRIA**., inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.594.025/0001-58, localizada na Rua Joana Borges Martins, 1313, centro, CEP 84165-250; Castro/PR, neste ato representada por sua Gerente Administrativa, **SANDRA MEHRET REBONATO**, casada, brasileira, contadora, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED].824.[REDACTED]-[REDACTED] e portadora da Carteira de Identidade RG de nº [REDACTED].3[REDACTED]8.380[REDACTED] e por seu Supervisor de Controladoria, **FAGNER UBIRATAM CANAVARRO DE OLIVEIRA**, casado, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED].422.069-[REDACTED] e portador da Carteira de Identidade RG de nº [REDACTED].6[REDACTED]4.974-[REDACTED], doravante denominada **Fundação ABC**,

Considerando:

- a) Que as PARTES formalizaram o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação 003/2021, formalizado em 22 de fevereiro de 2021, adiante denominado “Acordo Original”;
- b) Que o objeto do Acordo Original era a avaliação, condução de ensaios de determinação do Valor de Cultivo e Uso (VCU), pesquisa e validação das cultivares desenvolvidas pelo IDR-Paraná e a divulgação e acompanhamento das referidas tecnologias junto aos agricultores pela **Fundação ABC**;
- c) A Cláusula 11.1 do Acordo Original, a qual dispõe que qualquer alteração ou prorrogação deverá ser efetivada por escrito entre as partes, por meio de Termo Aditivo;
- d) Que as **PARTES** têm interesse mútuo na continuidade das atividades e renovação da



vigência do Acordo Original para a execução do projeto “Avaliação, condução de ensaios de determinação do Valor de Cultivo e Uso (VCU), pesquisa e validação das cultivares e linhagens desenvolvidas pelo IDR-Paraná.”

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se no que couber às disposições da Lei Paranaense de Inovação nº 20.541, de 20 de abril de 2021, da Lei Paranaense de Fundações nº 20.537, de 20 de abril de 2021, do Marco Legal de Ciência, Tecnologia, da Política Institucional de Inovação do **IDR-Paraná**, publicada na Portaria 161/2025, e, por fim, às demais disposições legais aplicáveis e às cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação da vigência do Acordo Original e a execução do Plano de Trabalho sob título “Avaliação, condução de ensaios de determinação do Valor de Cultivo e Uso (VCU), pesquisa e validação das cultivares e linhagens desenvolvidas pelo IDR-Paraná”, anexo ao presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Obrigações:

2.1 Para a execução do Plano de Trabalho deste aditivo, reiteram as partes as obrigações previstas no Acordo Original e as demais previstas no novo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – Vigência e Alterações

3.1 O presente Termo Aditivo terá vigência de 05 (cinco) anos, contada a partir de 22 de fevereiro de 2026, mediante publicação no Diário Oficial.

3.2 Este instrumento jurídico poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, podendo inclusive prever outras atividades na forma de novos Planos de Trabalho, desde que validados pelas partes, os quais passarão a fazer parte do Acordo Original.

CLÁUSULA QUARTA – Demais cláusulas

4.1 Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas previstas no Acordo Original.

CLÁUSULA QUINTA – Publicação

5.1 O extrato do presente Termo Aditivo será levado à publicação, pelo **IDR-Paraná**, no Diário Oficial do Estado do Paraná – DOE/PR, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

6.2 A **Fundação ABC** está ciente e autoriza que o **IDR-Paraná** divulgue na íntegra em sítio eletrônico dedicado à transparência, o presente instrumento contratual, respeitando as informações de natureza sigilosa.

Em evidência do que foi aqui expressado e mutuamente acordado, as partes assinam eletronicamente este documento, com ou sem a utilização de certificado digital, na plataforma e-Protocolo do Governo do Paraná (www.eprotocolo.pr.gov.br) na presença de duas testemunhas, reputando-se plenamente válido, em todo o seu conteúdo, a partir da aposição



da última assinatura.

Curitiba/PR, data da assinatura.

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor Presidente
IDR-Paraná

DocuSigned by:
Sandra Mehret Rebonato
Assinado por: SANDRA MEHRET REBONATO 9968249968
CPF: 9968249968
Plano: Gerente Administrativa
Data/Hora da Assinatura: 2025/10/26 11:43:28 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC CERTIFICA MINAS v5
C: BR
Emissor: AC CERTIFICA MINAS v5
ENTRUSTE/CEMAG
SANDRA MEHRET REBONATO
Gerente Administrativa
Fundação ABC

DocuSigned by:
Fagner U. Canavarro de Oliveira
Assinado por: FAGNER UBIRATAM CANAVARRO DE OLIVEIRA 0654220973
CPF: 0654220973
Plano: Supervisor de Controladoria
Data/Hora da Assinatura: 2025/10/26 12:02:16 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC CERTIFICA MINAS v5
C: BR
Emissor: AC CERTIFICA MINAS v5
FAGNER UBIRATAM CANAVARRO DE OLIVEIRA
Supervisor de Controladoria
Fundação ABC

Testemunhas:

Vania Moda Cirino
CPF: [REDACTED].548.448-[REDACTED]

Flávio Oliveira dos Santos
CPF: [REDACTED].293.239-[REDACTED]

DocuSigned by:

7D6B15C7B1494B9...
Iasmim Carvalho
[REDACTED].212.549-[REDACTED]

Documento: **Termoaditivo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 04/02/2026 10:05.

Assinatura Avançada realizada por: **Flavio Oliveira dos Santos (XXX.423.809-XX)** em 03/02/2026 15:58 Local: IDR/NIN, **Vania Moda Cirino (XXX.548.448-XX)** em 03/02/2026 16:37 Local: IDR/DIRPESQ.

Inserido ao protocolo **25.178.316-0** por: **Flavio Oliveira dos Santos** em: 03/02/2026 15:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Prestação de Serviço Contínuo nº 511/2023 – FUNDEPAR. **VALOR:** O valor total a ser reajustado é de R\$ 1.118,80 (mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos). **RECURSOS:** Programa de Governo: Educação: Transforma Paraná; Programa de trabalho: 41.33.12.122.32.8395 - Gestão Administrativa FUNDEPAR; Natureza Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subitem da Despesa 3390.3914 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis; Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2026.

16653/2026

EXTRATO DE CONTRATO N.º 090/2026 – FUNDEPAR
PROTOCOLO: 24.390.926-0. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** LYA M. BARBOSA – ENGENHARIA. **CNPJ:** 21.270.212/0001-69. **OBJETO:** a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de sondagens à percussão (SPT) de solos e ensaios de percolação, no terreno do Colégio Estadual Cívico-Militar Humberto Puiggari Coutinho, no município de Londrina/PR. **VALOR:** O valor global do contrato é R\$ 4.185,23 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 41.33.12.368.32.8453 – Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 339039 – Outros serviços de Terceiros – PJ; Subitem da Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2026.

16979/2026

IAT

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N.º 14/2025

PROTOCOLO: 19.700.185-2
OBJETO: Cumprimento por parte da PESQUEIRO ENERGIA S/A, da obrigação legal e regulamentar de pagamento de compensação ambiental pecuniária (Lei 9.985/2000), equivalente a 0,6367 % do valor de referência do empreendimento denominado PCH BEIRA RIO, referente ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento.
AUTORIZADO POR: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
VALOR: R\$ 1.176.522,72
VIGÊNCIA: 300 DIAS
PARTES: INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PESQUEIRO ENERGIA S/A
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.
PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO: Instituto Água e Terra - IAT.

17170/2026

ERRATA DO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE CHEIAS

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Guaratuba – PR.
ASSINANTES: Prefeito Municipal de Guaratuba – PR, Sr. Mauricio Lense e o Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.
OBJETO: 1º Termo Aditivo para prorrogação de prazo de execução de serviços de limpeza e desassoreamento de canais existentes para controle de cheias no município de Guaratuba.
CONVÊNIO: nº 263/2024
PROTOCOLO: 22.647.573-7
PRAZO DE EXECUÇÃO: prorrogação do período em 6 (seis) meses, contados a partir de 06/02/2026 até 06/08/2026.

17163/2026

IDR - PARANÁINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ
IAPAR - EMATER**Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 124/2025**

Protocolo: 18.851.714-5
Objeto: Cessão de Uso de parte do imóvel ob
Registro de Imóveis de Matelândia, localiza
Centro, no Município de Diamante D'Oeste,
Cedente: Instituto de Desenvolvimento Rural
(IDR-Paraná).
Cessionário: Município de Diamante D'oeste
Vigência: 10 anos a partir da publicação do Ex
Assinado por: Natalino Avance de Souza -
Luizão Goular – Secretário de Estado-SEAP e
Prefeito Municipal.

Curitiba, 30/0

16811/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n.º 003/2026 – DPI-NIT/IDR-Paraná
Espécie: Termo Aditivo nº 003/2026 ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) 003/2021; **Contratantes:** Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e a Fundação ABC para Assistência e Divulgação Técnica Agropecuária; **Objeto:** renovação da vigência do Acordo Original e a execução do Plano e Trabalho sob o título “Avaliação, condução de ensaios de determinação de Valor de Cultivo e Uso (VCU), pesquisa e validação das cultivares e linhagens desenvolvidas pelo IDR-Paraná”; **Vigência:** até 22 de fevereiro de 2031; **Protocolo:** 25.178.316-0. **Signatários:** Natalino Avance de Souza, Sandra Mehret Rebonato e Fagner Ubiratam Canavarro de Oliveira. **Testemunhas:** Vania Moda Cirino, Flávio Oliveira dos Santos e Iasmim Carvalho.

16646/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 391/2025

PARTES: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Arapuã.
OBJETO: Promover ações integradas de Assistência Técnica, Extensão Rural e fomento ao desenvolvimento do meio rural, Pesquisa e Experimentação agrícola visando a melhoria das condições econômica, social e ambiental da população rural no município de Arapuã.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 10.086/2022.
VIGÊNCIA: de 13/02/2026 a 31/12/2028.
PROTOCOLO: nº 23.313.306-0.
ASSINAM: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Arapuã.

17215/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 393/2025

PARTES: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Quatro Barras.
OBJETO: Promover ações integradas de Assistência Técnica, Extensão Rural e fomento ao desenvolvimento do meio rural, Pesquisa e Experimentação agrícola visando a melhoria das condições econômica, social e ambiental da população rural no município de Quatro Barras.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 10.086/2022.
VIGÊNCIA: de 13/02/2026 a 31/12/2028.
PROTOCOLO: nº 23.300.674-2.
ASSINAM: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Quatro Barras.

17227/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 394/2025

PARTES: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Lapa.
OBJETO: Promover ações integradas de Assistência Técnica, Extensão Rural e fomento ao desenvolvimento do meio rural, Pesquisa e Experimentação agrícola visando a melhoria das condições econômica, social e ambiental da população rural no município de Lapa.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 10.086/2022.
VIGÊNCIA: de 13/02/2026 a 31/12/2028.
PROTOCOLO: nº 23.298.866-5.
ASSINAM: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Lapa.

17231/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 396/2025

PARTES: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Abatiá.
OBJETO: Promover ações integradas de Assistência Técnica, Extensão Rural e fomento ao desenvolvimento do meio rural, Pesquisa e Experimentação agrícola visando a melhoria das condições econômica, social e ambiental da população rural no município de Abatiá.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 10.086/2022.
VIGÊNCIA: de 13/02/2026 a 31/12/2028.
PROTOCOLO: nº 23.313.294-2.
ASSINAM: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Abatiá.

17267/2026

IPEMINSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ
IPEM/PR**GAO ELETRÔNICO 001/2026**

Protocolo: 24.946.189-0/2025.
para apresentação de Proposta de preços
das 10:00h até 26/02/2026 às 09:59h. Período de
das 10:00h.
a apresentação de Proposta de preços será
h até 27/02/2026 às 09:59h. Período de
das 10:00h

16922/2026

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
112674226

Documento emitido em 18/02/2026 14:05:30.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 12076 | 13/02/2026 | PÁG. 42Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

16811/2026